



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 296/2018

**DÉCIMO SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 80, bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-230, neste ato representada pelo sócio, Marcos Vinicius Nascimento, portador do CPF nº 075.609.336-88, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 296/2018, submetido ao procedimento de **Concorrência Pública CP nº 001/2018 – PRC 047/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MARIANA/MG, com recursos do Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de 09/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Leonardo Rodrigues dos Santos**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS  
NASCIMENTO:07560  
933688

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS  
NASCIMENTO:07560933688  
Dados: 2023.02.16 15:13:41 -03'00'

**Marcos Vinicius Nascimento**  
ECOLOGICA Serviços e Empreendimentos Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Comunicação Interna:** nº 182/2023

**Data:** 06/02/2023

**De:** Secretaria de Obras

**Para:** Contratos

**Assunto:** Aditivo de Prazo

Tendo em vista o vencimento, em 09 de fevereiro de 2023, do Contrato nº **296/2018**, firmado com a empresa **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, que possui como objeto, a prestação de serviços de Eletrificação, Implantações e Melhorias do Sistema de Eficiência Energética do município de Mariana, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.


**Justificativa:** É necessária a prorrogação do contrato para análise de planilha de supressão maior que 25% já com acordo entre as partes devido à execução de algumas das obras previstas em contrato pela própria Cemig e algumas que seriam atendimentos não condizentes com a responsabilidade do município.

**OBS:** A planilha está em análise junto à Controladoria do município.

Cordialmente,



**Amarildo Júnior**  
Engenheiro Eletricista



Karine Ferrera Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Recebido em:

Por: